



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 077 /2010.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

*“Não sei... se a vida é curta
Ou longa demais para nós,
Mas sei que nada do que vivemos
Tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas.”*

Tocando o coração das pessoas. Foi assim que viveu o Sr. Victório Antoniazzi.

Homem simples, foi esposo de Dona Lourdes Catão (in memorian) que ensinou aos seus quatro filhos, o cultivo da fé e do amor ao Pai, a o respeito para com todas as pessoas indistintamente.

Seu falecimento deixará uma lacuna de saudade, um vazio em muitos corações, em especial na Comunidade Bom Jesus do Capotuna, onde sempre atuou. Mas o tempo ameniza todas as dores, e certamente não será diferente para com sua família e seus amigos.

A nós cabe apenas, rezar para que o tempo aja rapidamente nos corações dessa família, que certamente sofre com o passamento do Senhor Victório Antoniazzi.

Isto posto, apresento à Mesa, depois de dispensar as formalidades de praxe, e ouvir o plenário, **Moção de Pesar pelo passamento do Senhor Victório Antoniazzi, acontecido no último dia 06 de julho corrente, aos 82 anos de idade.**

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 9 de agosto de 2010

Ass.) **VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANTONIO MAURÍCIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 077/10

VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RAINERO VENTURINI

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 10 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de agosto de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente